

ATA 09

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 16:51

Ata 09/2010 - Aos nove dias de junho de dois mil e dez, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2.140.346, CPF 49885243968, Rua Bonfim 1621, Centro; Vilma Geopato, RG 32368840, CPF 62044168987; Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Dolores Lambrecht Beppler, RG 61615989, CPF 84054824900; Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, RG 61082140, CPF 02296800971; Rosana Aparecida dos Santos, RG 56498745, CPF 955023519; Roseli Fabris Dalla Costa, RG 38588133, CPF 627.600.339.53; Ângela Kant Martins, RG 52835550, CPF 41722035072; Suelen Vendrusculo, RG 73848440, CPF 04194873955; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Simone Beatriz Ferrari, RG 42596400, CPF 717521379-49, Rua Formosa, 2336, Jardim La Salle e Lizandra Aparecida Oldoni. Como convidados estiveram presentes: Ires Damian Scuzziatto, Fernanda Pape, Juliano Varanis, Rosiany Favareto, Astor Pedro Christ, a conselheira tutelar Delezir Luiza Rocha e a Assistente Social Tânia Midding. O presidente (CMDCA) Lineu iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Aprovação das atas 02/2010, 06/2010, 07/2010 e 08/2010; B) Correspondências recebidas e expedidas; C) Relato sobre os dias 18 e 19 de maio; D) Exposição sobre o CREAS I; E) Plano Municipal de Drogadição; F) Relato das Comissões (FIA, Fiscalização, Técnica, Reformulação da lei municipal e regimento interno; G) Plano Municipal das Políticas de atendimento a criança e ao adolescente); H) Relato sobre a Política Municipal de Acolhimento Institucional; I) Assuntos Gerais. Diante da análise das atas foram realizados apontamentos na Ata 06/2010 que após modificações foi aprovada pelos conselheiros, bem como as Atas 02, 07 e 08/2010. A Assistente Social Fernanda solicitou que o Plano Municipal das políticas de atendimento à criança e ao adolescente fosse um dos primeiros pontos para discussão, proposta aprovada pelos conselheiros. No que tange o item B correspondências recebidas: Resposta da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) com pontos essenciais sobre as providências que estão sendo tomadas referente ao CENSE de Toledo. A secretária de Assistência Social Ires relatou que realizou nova visita à instituição e os alojamentos ainda constituem-se como dificuldade. A conselheira Roseli relatou que não há espaço para ampliação da estrutura, além de estar próximo da Delegacia da Polícia Civil. O conselheiro Lineu relatou que trata-se de uma resposta oficial do governo do Estado, relatou que numa visita realizada ao CENSE para discutir sobre a possibilidade da inserção de adolescentes na entidade Aldeia Infantil Betesda, identificou adolescentes que estão dormindo próximos à privada da mesma forma que observaram na visita realizada pelos conselheiros dos CMDCA. Como encaminhamento Ires sugeriu que a Comissão realize nova visita para fiscalizar e identificar a realidade atual. A conselheira Lucimar considera que não há necessidade de nova visita, sendo sugerida elaboração de ofício para Ministério Público e Poder Judiciário pedindo providências, informar que a Comissão está acompanhando e informando em anexo os ofícios recebidos da SECJ e CEDCA. Após encerrar o assunto, o conselheiro Rodrigo relatou que representou o CMDCA no dia vinte e seis de maio na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA) e que esta reunião se tratava de uma reunião da entidade, para que as autoridades legitimarem a mudança de diretoria. Afirmou que os surdos, pais e comunidade se mobilizaram para a retirada da coordenadora. O conselheiro Rodrigo colocou o CMDCA à disposição da instituição em sua fala. A conselheira Lucimar afirmou estes fatos foram históricos, que deve-se considerar a precariedade da estrutura das entidades que atendem pessoas com deficiência, porém se preocupa com a atitude, pois fez-se um movimento para retirada da diretoria e o público continua na instituição. Considera que esta decisão deveria ser tomada pela diretoria, pois o presidente responde juridicamente pela entidade. A conselheira Simone concorda com Lucimar, sendo que trata-se de exposição desnecessária, isso foi consequência do fato dos conselhos coniventes, uma situação destas que se torna pública passa a generalizar para todas as instituições. Ires afirmou que legalmente eles cumpriram os requisitos nos processos de renovação de registro. A conselheira Simone sugeriu que o CMDCA encaminhe ofício solicitando informação sobre os atendimentos e serviços da instituição construída com recurso público, sendo que no estatuto há a determinação de que a entidade deve realizar as ações de forma contínua e esta deve cumprir os acordos firmados. A conselheira Lucimar afirmou que este pode se transformar em centro de atendimento às pessoas com deficiência, não mais como escola. O conselheiro Rodrigo afirmou que trata-se

de uma questão interna da entidade, somente se houver irregularidades os conselhos e secretaria municipal de Assistência Social podem intervir. A conselheira Roseli Terezinha Gass considera que o CMDCA se posicionou quanto à entidade, pois foram encaminhadas cinco denúncias, sugeriu que CMAS e CMDCA acompanhem este processo por se tratar de recurso público, além da preocupação de quem ocupará a direção. Ires considera que há discussões internas entre a escola e a associação devido a estrutura física, apontou a dificuldade de discussões, além de que considera importante a intervenção do Núcleo Regional de Educação na escola. A conselheira Rejane relatou que não concorda com a afirmação sobre a negligência dos conselhos, pois considera trabalhosa a intervenção nos conselhos municipais, tanto no CMAS, quanto no CMDCA, além de que assinalou que enquanto representante da Comissão Técnica do CMDCA identifica-se as exigências legais nos documentos encaminhados, o que não quer dizer que seja a realidade. Da mesma forma concorda com a conselheira Roseli Terezinha Gass na afirmação de que o Ministério Público não se manifestou, sendo que a conselheira Adiles considera que o CMDCA falhou em não cobrar do Ministério Público. A conselheira Simone relatou que estes fatos se prolongaram, mas a questão essencial se refere à continuidade dos serviços. A sugestão da conselheira Roseli Terezinha Gass foi de convidar o presidente da associação para apresentar a realidade atual no CMDCA, porém os demais conselheiros não apoiaram.

Referente ao item B) constituem-se como correspondências recebidas: Ofício 96/2010 da Secretaria Municipal de Educação que indica a conselheira Lizandra como suplente para substituir a conselheira Ires; Ofício 365/2010 do Conselho Tutelar solicitando ao CMDCA impressora multifuncional, linha telefônica, dois computadores, armários para pasta suspensas, em que realizou-se o encaminhamento de encaminhar ofício para que sejam incluídos na LDO. Astor relatou que para os ventiladores a licitação foi feita nesta semana e itens referentes à informática a técnica de informática da secretaria está fazendo levantamento sobre a necessidade dos diversos equipamentos vinculados à secretaria. Constituíram-se como correspondências enviadas: Ofício 49/2010 que solicita a inserção das exigências do Conselho Tutelar na LDO. Considerando a inversão da pauta, Fernanda relatou o item G) Plano Municipal das Políticas de atendimento a criança e ao adolescente, afirmou que a Comissão reuniu-se na última quarta-feira, que a conselheira Simone elaborou instrumental para coleta de informações sobre os atendimentos, Fernanda está alimentando o Plano com os dados que estão sendo encaminhados, há instituições que não encaminharam até o momento. Além disso, assinalou que os secretários também receberam as planilhas para preenchimento no dia vinte e oito de maio e o prazo tanto para os secretários, quanto para as instituições encaminharem os documentos são dez dias. A conselheira Roseli relatou que este processo não é fácil, considera que as secretarias não realizam a separação com base no atendimento à crianças e adolescentes. Ires relatou que há uma resistência por parte dos secretários nesse sentido. A conselheira Rejane questionou se mantém-se o prazo trinta de junho para a apresentação do Plano, ao que relatou-se ser este um prazo estabelecido pelo CMDCA, porém este documento tem prazo máximo para apresentação dia trinta de julho. Diante do tema da apresentação do Plano, a Fernanda sugeriu que os secretários municipais apresentem as propostas para o período 2010-2013, ao que os conselheiros apoiaram a sugestão. Referente ao item C) da pauta a conselheira Marília relatou que o evento realizou-se com a parceria da Associação Toledana de Imprensa (ATI), em que houve a divulgação sobre o evento e sobre a importância da denúncia quando há a violação dos direitos das crianças e dos adolescentes, além disso realizou a leitura do Relatório sintético da UNIOESTE, que evidenciou que estiveram presentes no evento do dia dezoito de maio duzentas e trinta e seis pessoas e participaram do curso de formação nos dias dezoito e dezenove de maio sessenta e três pessoas. Ires relatou a dificuldade para o transporte da palestrante, sendo que para o próximo evento há a necessidade de pensar que a palestrante venha no dia anterior ao evento para não correr o risco de não estar presente, foi um processo estressante. O conselheiro Rodrigo questionou se ficou claro sobre a proposta de multiplicadores, pois tratava-se da proposta inicial da formação, ao que a conselheira Marília relatou que não. Rodrigo sugeriu que o CREAS (direitos violados) faça a articulação com os multiplicadores para garantir a efetivação desta proposta. A conselheira Adiles questionou porque foi estabelecida somente uma vaga para cada entidade, ao que o conselheiro Lineu afirmou que se tratava do posicionamento da UNIOESTE, para garantir um evento de formação, pois com a ampliação haveria o risco de não contemplar o objetivo. O conselheiro Rodrigo sugeriu que seja feito curso no segundo semestre deste ano, em continuidade ao processo de formação. O conselheiro Lineu relatou que será dada continuidade à formação. A conselheira Simone assinalou que considera dois dias acaba por sobrecarregar as atividades, mas considera que o CMDCA deve organizar calendário para atividades contínuas neste sentido para reunir dados e exposições positivas sobre o tema, inclusive criar fóruns de discussão. Afirmou que pouco se discute sobre como agir, como atuar, a realidade exige uma rede de atendimento nesta área, mas temos que ir além, no sentido de garantir a estruturação dos serviços governamentais e das organizações da sociedade civil. A conselheira Adiles sugeriu que seja feito trabalho com as famílias uma vez por mês para discutir sobre o tema. A conselheira Simone assinalou a importância de

realizar o trabalho com as famílias e com os profissionais. O encaminhamento diante da discussão foi que a Comissão se reúna para discutir sobre as propostas de ação envolvendo os vários grupos. No que tange ao item D, o coordenador do CREAS I Juliano Varanis contextualizou que o poder Judiciário encaminhou ofício devido elevado número de adolescentes em descumprimento de medidas socioeducativas no ano de 2009. Diante disso, a equipe técnica realizou visitas domiciliares, sendo que constatou-se que alguns adolescentes mudaram-se de endereço, outros estão cumprindo penas por delitos como adultos, há situações em que o adolescente está estudando e trabalhando e, portanto não há tempo para o cumprimento das medidas em que está sendo elaborada justificativa. Juliano apresentou que a equipe técnica se constitui de 1 coordenador, 1 psicólogo, 1 assistente social, 1 pedagoga e um assistente administrativo que irá assumir o concurso nos próximos dias. No ofício foi questionado se a equipe é suficiente para o atendimento. Ao se tratar dos itens referentes à proposta pedagógica das instituições de cumprimento das medidas socioeducativas, ações realizadas com os adolescentes e estrutura física para o atendimento foi solicitada expansão do prazo. Ires complementou que é necessária a inserção dos adolescentes em programas que possuem bolsa devido a rentabilidade garantida pelo tráfico. Diante disso pensou-se na perspectiva de realizar audiência pública com instituições para discutir sobre as medidas socioeducativas, sendo agendada reunião. Ires relatou sobre a parceria com a secretaria de saúde, parceria com o Hospital Bom Jesus sendo que a inserção dos adolescentes garantiu de fato o cumprimento das medidas com base no cunho educativo. O conselheiro Rodrigo relatou que os CERTIs fecharam as portas para o encaminhamento dos adolescentes, devido os idosos. Neste sentido, a Assistente Social Rosiany relatou que trabalhou no CERTI Coopagro, acompanhou adolescentes e em nenhum momento os idosos foram informados que os adolescentes se tratavam de adolescentes em conflito com a lei. A conselheira Roseli Terezinha Gass considerou a preocupação enquanto técnico em saber qual o ato infracional para fazer análise sobre as possibilidades de ação, Juliano esclareceu que cabe ao CREAS I encaminhar para entidade os adolescentes conforme a análise do perfil, pois este não pode apresentar risco para a entidade, sendo que os casos mais complexos o cumprimento das medidas realiza-se no CREAS I. O conselheiro Lineu ressaltou que as instituições tem noção que há riscos a partir do momento que se firma a parceria para o cumprimento das medidas socioeducativas, porém há o objetivo maior de compromisso com a mudança da realidade e da apresentação de alternativas diferenciadas para os adolescentes. Ires sugeriu como encaminhamento agendar reunião com Juiz da Vara da Infância, Juventude e Família. A conselheira Simone complementou que é oportuno que o CMDCA discuta com a secretaria municipal da educação sobre os programas de prevenção, pois conforme pesquisa realizada um adolescente custa R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês quando se trata de internação, sendo que este levantamento foi apresentado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH). Além disso, o levantamento apresentou que as ações do Brasil são corretivas, sendo que trata-se de um sistema de custo alto e as ações corretivas estão falidas. Necessária prevenção através das escolas e entidades de contraturno, ao que Juliano afirmou que a maioria dos adolescentes não teve apoio por parte da educação, sendo que muitos adolescentes são fruto do meio social. A conselheira Roseli Terezinha Gass questionou sobre dados da reincidência dos adolescentes no cometimento de atos infracionais, ao que Juliano relatou que irá verificar e apresentará no CMDCA. Sobre os adolescentes em descumprimento das medidas socioeducativas, Juliano relatou que a equipe está realizando visitas domiciliares para discutir com os adolescentes e famílias sobre o descumprimento das medidas, que alguns adolescentes mudaram-se e aqueles que foram localizados estão retornando para o cumprimento, sendo que ainda está em processo de efetivação. Referente ao item E, Plano Municipal de Drogadição a conselheira Marília relatou que foi encaminhado instrumental para as secretarias representadas na Comissão Municipal de prevenção, tratamento e combate à drogadição com o intuito de apresentarem as propostas na área de drogadição referente ao atendimento de crianças e adolescentes. O conselheiro Lineu ressaltou que para deliberar as ações, o CMDCA necessita do preenchimento dos dados, o que tem ocorrido com dificuldades. Ires relatou que em reunião com coordenador de projetos da Itaipu Binacional este afirmou que há recursos para disponibilizar na área de exploração sexual de crianças e adolescentes e drogas, sendo que a secretaria municipal de assistência social irá buscar essa possibilidade. O conselheiro Rodrigo relatou que no COMAD foi discutido que compete ao CMDCA fiscalizar e não deliberar pela política, sendo que há dados da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O conselheiro Lineu relatou que o Plano é um documento muito complexo, e a Comissão considerou que serão estabelecidas e incluídas no Plano Municipal das Políticas de atendimento à criança e ao adolescente as propostas na área de drogadição referente às crianças e adolescentes, sendo que as demais propostas e materiais serão encaminhados para a secretaria municipal de saúde. A conselheira Simone assinalou que a secretaria municipal de assistência social foi a organizadora do processo, mas as ações dependem das demais secretarias como saúde, cultura, segurança, esporte e educação. A conselheira Rejane questionou se não é necessário agendar reunião extraordinária para discutir sobre drogadição, devido a inserção das propostas no Plano Municipal, ao que

considerou-se que não há. No que tange o item F sobre o relato das comissões, a Comissão do FIA convidou os conselheiros para que no dia seguinte participassem da assinatura dos termos de convênio no Gabinete da Prefeitura Municipal às nove horas. Sobre este tema a conselheira Lucimar sugeriu que a próxima assinatura de convênio seja feita em reunião do CMDCA, porque neste espaço que as coisas acontecem. A conselheira Adiles considera que o recurso deve ser agilizado devido a necessidade das instituições. O conselheiro Lineu relatou que isso não depende somente do CMDCA, tratam-se de questões administrativas. Sobre a Comissão de reformulação da lei e regimento interno, Ires relatou que realizou pesquisa nas leis de Londrina e Palotina, aprofundou-se nas normativas do Tribunal de Contas do Estado e realizou as pontuações, porém trata-se de discussões necessárias que serão realizadas em reunião extraordinária do CMDCA. Referente ao fundo municipal, o conselheiro Lineu relatou que está pendente. O conselheiro Rodrigo afirmou que o CMDCA tem que analisar principalmente os pontos destacados referente ao prazo trinta e um de julho para apresentação do Plano Municipal, criação do CNPJ próprio, mudanças na lei do fundo e lei do CMDCA. No que se refere à Comissão Técnica, a conselheira Rejane afirmou que não houve tempo hábil para o estudo das legislações e elaboração da deliberação que regulamenta sobre os programas e projetos das entidades governamentais e não governamentais, sendo que há preocupações sobre quem serão cadastrados, quem irá fiscalizar, se estes poderão receber recursos municipais, entre outras preocupações. Neste sentido, a conselheira Ângela afirmou que tem claro que as entidades que tem programas contínuos devem estar registradas no CMDCA. A conselheira Lucimar reforçou que se for legalmente constituída a instituição deve ser registrada. Outra preocupação da Comissão se refere à quem dará orientações para o registro, quais as sanções a partir da fiscalização. O conselheiro Rodrigo afirmou que acredita que devemos cobrar as entidades legalmente constituídas. O conselheiro Lineu afirmou que o CMDCA deve estar ciente de que não houve o registro dos programas e projetos conforme questionado pela Promotoria sobre os CREAS I e II e CENSE devido não ter sido deliberado sobre as novas exigências. Sobre a fiscalização dos serviços de acolhimento institucional, a conselheira Ângela relatou que no dia trinta e um de maio realizou discussão com a Diretora de Proteção Social Especial Marília e Ivone do CMDCA para ter informações sobre as ações a partir do Termo de Conciliação, sendo que o atendimento de saúde está sendo prestado conforme as exigências, que a equipe técnica formada por psicólogo, assistente social e pedagogo está contemplada, que referente ao repasse de recursos para a Casa Lar Dorcas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) realizou-se através de projeto de lei que passou pela Câmara e foi aprovado. Sobre os alimentos, estes estão sendo provisionados semanalmente e a nutricionista da Cozinha Social elaborou cardápio com base nas crianças e adolescentes acolhidos. Referente ao veículo, foi estabelecida Ordem de serviço e a guarda municipal dá suporte no que se refere à segurança. Ires afirmou que está em processo de locação um automóvel. Sobre os móveis está em andamento a licitação do Programa Crescer em família, além de que o Plano Municipal de de Acolhimento Familiar e Institucional iniciará nos próximos dias, porém a proposta sequente é da identificação da realidade in loco. A conselheira Rejane como representante da entidade Dorcas solicitou ofício com orientações sobre o serviço para documentar. Sobre o recurso em moeda para as atividades de lazer das crianças e adolescentes, foi feito adiantamento no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), o que corresponde a R\$50,00 (cinquenta reais) por instituição de acolhimento. Sobre a equipe técnica da Casa Lar Dorcas, a conselheira Rejane informou que já havia a intervenção, porém com o aumento do recurso houve o estabelecimento de 20 (vinte) horas semanais para cada profissional. O conselheiro Lineu relatou que foi convidado no mês de maio para reunião do Conselho da Mulher. Conforme planejamento do Evento sobre os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) há 2 (duas) vagas para o CMDCA sendo escolhidos como representante governamental Lizandra e como representante não-governamental a conselheira Márcia. Encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.